**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

# RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019, DE 1 DE JULHO DE 2019

## ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

| | |
|---|---|
| Nome: FREDERICO DA SILVA FORTUNATO | Matrícula Siape: 1815127 |
| Classe / Nível: DIV/III | |
| Lotação: Coordenação de Licenciatura em Química | |
| Período de avaliação: Novembro de 2021 a Março de 2022 | |

## Justificativa de cumprimento

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

*a.* - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas)*

**a) Microbiologia e Biotecnologia Industrial – Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio (Matutino/ Turma A). (Pandemia sem avaliação discente)**

**b) Microbiologia e Biotecnologia Industrial – Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio (Matutino/ Turma B). (Pandemia sem avaliação discente)**

**c) Biotecnologia Industrial – Curso de Bacharelado em Química Industrial (Vespertino). (Pandemia sem avaliação discente)**

**d) Bioquímica – Curso de Bacharelado em Química Industrial (Vespertino). (Pandemia sem avaliação discente)**

**d) Bioquímica II – Curso de Licenciatura em Química (Noturno). (Pandemia sem avaliação discente)**

*b.* - Disciplinas Ministradas (*Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária)*

**a) Microbiologia e Biotecnologia Industrial – Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio (Matutino/ Turma A). CH = 2,75 horas/semana.**

**b) Microbiologia e Biotecnologia Industrial – Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio (Matutino/ Turma B). CH = 2,75 horas/semana.**

**c) Biotecnologia Industrial – Curso de Bacharelado em Química Industrial (Vespertino). CH = 2,00 horas/semana.**

**d) Bioquímica - Curso de Bacharelado em Química Industrial (Vespertino). CH = 6,00 horas/semana.**

**d) Bioquímica I – Curso de Licenciatura em Química (Noturno). CH = 3,33 horas/semana.**

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO** (*Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso)*

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

2.2 - Orientação de monografia de especialização

2.3 - Coorientação de monografia de especialização

2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter

2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter

2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -

2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

c. - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

2.15- Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

d. - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado

2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado

2.18- Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X ] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X ] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas

2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas

2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas

2.25 - Participação em curso de graduação

2.26 - Participação em curso de formação lato sensu

2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu

2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação

2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

**3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** (*As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)*

3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico

3.6 - Capítulo de livro

3.7 - Prefácio de livro

3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico

3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes

*3.9.1 - Qualis A1*

*3.9.2 - Qualis A2*

*3.9.3 - Qualis B1*

*3.9.4 - Qualis B2*

*3.9.5 - Qualis B3*

*3.9.6 - Qualis B4*

*3.9.7 - Qualis B5*

*3.9.8 - Qualis C*

3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais

3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais

3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais

3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais

3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais

3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais

3.16 - Resenha em periódico

3.17 - Artigo em periódico nacional

3.18 - Artigo em periódico internacional

3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo

3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local

3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional

3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional

3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais

3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais

3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico

3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional

3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional

3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado

3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado

3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado

3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais

3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais

3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais

3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionai

3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais

3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais

3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais

3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional

3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional

3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional

3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional

3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional

3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural

3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional

3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional

3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa

3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
3.57 - Manutenção de obra artística
3.58 - Maquete

b) **- ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

**a) Participação na produção de Álcool a 70% INPM e Álcool a 80 % v/v glicerinado para doação ao SUS e órgãos Públicos (Portaria nº 164, de 23 de abril de 2020).**

4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
4.10 - Coordenação de cursos de extensão
4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

**5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

5.1- Atividades de desempenho gerencial

*5.1.1 - Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*
*5.1.2 - Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*
*5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes*
*5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado*

**Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Saúde e Ambiente**

**(Portaria nº 199, de 17 de Junho de 2020)**

*5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado*

i. *- Participação como membro de colegiados didáticos*

**a) Membro do NED do Curso em Licenciatura em Química (Portaria Nº 39, de 3 de fevereiro de 2022.).**
**b) Membro do Colegiado de Curso da Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Saúde e Ambiente (Encisa) (Portaria Nº 305, de 14 de setembro de 2020).**
**c) Membro do Colegiado de Curso da Licenciatura em Química (Portaria Nº 41, de 3 de fevereiro de 2022).**

*5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*

*5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*

*5.1.9 - Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

*5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

*5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)*

*5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia*

5.2 – Cargo / Função

*5.2.1 - Reitor*

*5.2.2 - Pró-Reitores*

*5.2.3 - Diretores de Campi*

*5.2.4 - Cargos de CD*

*5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC*

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

**6 - OUTROS**

**a) Comissão de revisão do PPC do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio (campus Aracruz): Portaria Nº 89, de 05 de abril de 2021.**
**b) Comissão 1ª Edição do Livro de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Saúde e Ambiente – Encisa (Portaria Nº 41, de 10 de novembro de 2021).**
**c) Comitê Científico do Ifes, campus Aracruz (Portaria Nº 152, de 20 de maio de 2021).**
**d) Atividade de Apoio ao ensino - Planejamento: 16,83h. (5,5 h no ensino médio, e 11,33 h ensino superior) Atividade de Apoio ao ensino - Apoio ao ensino - Atendimento: 02 h**

Data: 18 / 03 / 2022

_____

Assinatura Docente

_____

Assinatura do Coordenador

*Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.*